



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº. 4.125/2024

**Decreta luto oficial pelo falecimento de VITOR
HUGO DELLOSBEL TREVELIN**

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento da criança VITOR HUGO DELLOSBEL TREVELIN, ocorrido de forma trágica na tarde do dia 29 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO que VITOR HUGO DELLOSBEL TREVELIN é neto do servidor público José Dellosbel, filho de Marcielli Dellosbel e Vianeí Trevelin, sobrinho do Prefeito em exercício, Vanderlei Trevelin,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade são-jorgense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta criança,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de São Jorge D'Oeste, em sinal de pesar pelo falecimento da criança VITOR HUGO DELLOSBEL TREVELIN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº Eq. de 01/01/2024
Data 30/01/2024
Página 02

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º anos
de emancipação.**

**VANDERLEI
TREVELIN:6
1991856920**

Digitally signed by VANDERLEI
TREVELIN:61991856920
DN: cn=VANDERLEI, o=MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ou=ESTADO DO PARANÁ, ou=BR
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.01.30 08:43:34 -0300
File: PDF Reader Version: 12.1.3

**Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício**